

Id:09FECFA842770FCB



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04

Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro

CEP: 64.870-000 – BERTOLÍNIA/PIAUI

e-mail: prefbertolindia@gmail.com

LEI MUNICIPAL Nº483/2024

DE 11 de dezembro de 2024.

Institui no município de Bertolândia o Dia Municipal em homenagem ao Agente Comunitário de Saúde -ACS e ao Agente de Combate a Endemias- ACE e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído no município de Bertolândia o Dia Municipal em homenagem ao Agente Comunitário de Saúde -ACS e Agente de Combate a Endemias- ACE a ser comemorado anualmente, no dia 04 de outubro.

Parágrafo Único: A data será incluída no calendário oficial de eventos do município.

Art. 2º O Dia Municipal em homenagem ao Agente Comunitário de Saúde-ACS e Agente de Combate a Endemias-ACE será comemorado nas unidades da rede Municipal de Saúde em reconhecimento e valorização desses profissionais que são fundamentais para o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS), promovendo a saúde e prevenindo doenças através de ações educativas e preventivas.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bertolândia-PI, 11 de dezembro de 2024.

GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal

FRANCIENE DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Administração

Numerada, Registrada e Publicada a presente Lei no Diário Oficial dos Municípios e por afixação na sede da Prefeitura Municipal, aos 11 dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

FRANCIENE DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Administração

Id:1252707A73B31047



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04

Av. Presidente Médice, 332 – Centro

CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI

e-mail: prefbertolindia@gmail.com

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO GRATUITO DO BEM PÚBLICO

PERMITENTE: Prefeitura Municipal de Bertolândia
PERMISSIONÁRIA: Ana Shirley de Sousa Brito dos Santos

DO OBJETO: O objeto da presente permissão é a utilização, de forma gratuita, da área 3,00mX2,00m, situada no interior do estádio municipal, destinada à venda de alimentos e afins.

DA VIGÊNCIA : O prazo de utilização do imóvel é de **05 (cinco) anos**, podendo ser renovado por igual período, por acordo expresso entre as partes.

Bertolândia/PI, 11 de dezembro de 2024.

GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal

Id:OF8BE589B89F13E4



Secretaria Municipal de Saúde

Praça Santa Teresinha, S/N – Centro

Bertolândia-Piauí - CEP: 64870-000

CNPJ nº 02.458.170/0001-40



DISTRATO DE CONTRATO Nº 070/2024

A Secretária Municipal de Saúde de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, resolve cancelar/distratar, a pedido, o contrato de prestação de serviço temporário como Motorista/Condutor de Ambulâncias do SAMU, na Secretaria Municipal de Saúde, do Sr. **MANOEL FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA** - RG: 2.895.661-SSP-PI, CPF: 036.405.533-22, a partir do dia 13 de dezembro de 2024.

Bertolândia (PI), 12 de dezembro de 2024.

MAURIZA DA SILVA LIMA

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE.

Id:05D4FF3F29D913EB



Secretaria Municipal de Saúde

Praça Santa Teresinha, S/N – Centro

Bertolândia-Piauí - CEP: 64870-000

CNPJ nº 02.458.170/0001-40



DISTRATO DE CONTRATO Nº 071/2024

A Secretária Municipal de Saúde de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, resolve cancelar/distratar, a pedido, o contrato de prestação de serviço temporário como Motorista na VAN que transporta os pacientes que precisam de tratamento fora do município com carga horária de 40 horas na Secretaria Municipal de Saúde, do Sr. **MARCELO ALVES DOS SANTOS**, - RG: 1.530.630-SSP-DF, CPF: 924.686.241-49, a partir do dia 13 de dezembro de 2024.

Bertolândia (PI), 12 de dezembro de 2024.

MAURIZA DA SILVA LIMA

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE.

Id:0B621520A0011438

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04

Av. Presidente Médice nº 332, Centro, Bertolândia - PI

E-mail: prefbertolindia@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2024

Processo Administrativo nº 065/2024

Adesão nº 010/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA - PI, CNPJ Nº 06.554.034/0001-04.

CONTRATADO: CONSTRUTORA E ENGENHARIA ALMEIDA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.841.508/0001-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BASE PRÉ-MOLDADA PARA CAIXA D'AGUA DE 10.000LT.

VIGÊNCIA: Até 12 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado nos casos autorizados na Lei Federal 14.133/21.

VALOR TOTAL: R\$ 95.670,00 (noventa e cinco mil seiscentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: 500, 501; Programa de Trabalho: 04 122 1014 2024 0000, 15 452 1266 2094 0000; Elemento de Despesa: 44.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES.

AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

Bertolândia - PI, em 12 de dezembro de 2024.

GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal